



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA 253/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 38 e Art. 91, Inciso V da Lei nº 6.123 de 20.07.68, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal Nº 2.836 de 22.07.97.

CONSIDERANDO, o convênio nº 65/2017, assinado em 22/08/2017, celebrado entre o Ministério Público de Pernambuco e a Câmara Municipal de Garanhuns.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Procuradoria Geral de Justiça, do Ministério Público de Pernambuco-MPPE, a servidora pública **WANESSA PEIXOTO DE BARROS PRUTCHANSKY**, CPF 02705437401, Matrícula nº 1043, TÉCNICO LEGISLATIVO - CEL-04, lotada na Gerência do Processo Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns, para exercer suas funções na PJ-Garanhuns, com ônus para o órgão de origem, com vigência a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS,
EM 05 DE OUTUBRO DE 2017.


CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE